



REVISÃO TARIFÁRIA PERIÓDICA 2019

RAd

Caderno 0001

Janeiro/2019

Sumário do Caderno 1 – Remuneração Adequada da BAR

1	Resumo Executivo	3
2	Remuneração Adequada da Base de Ativos Regulatória - RAd	3
2.1	Base de Ativos Regulatória - BAR	4
2.1.1	Capital Circulante Líquido Regulatório - CCLR	5
2.1.1.1	Balanço Patrimonial antes dos Ajustes:	6
2.1.1.2	Balanço Patrimonial após os Ajustes:	7
2.1.1.3	Exclusões do CCLR:	7
2.1.2	Plano de Investimentos Realizado x Planejado - PIRP	8
2.1.3	Plano de Investimentos Futuros - PIF	11
2.1.4	Ativos Fixos Atualizados - AFA	13
2.1.4.1	Atualização da Base de Ativos Fixos	15
2.1.4.1.1	Modelo vigente de atualização da Base de Ativos Fixos	15
2.1.4.1.2	Modelo Proposto para a Atualização da Base de Ativos Fixos	16
2.1.4.1.3	Avaliação e valoração da base de ativos fixos na modelagem proposta	19
2.1.4.1.4	Método de valoração dos grupos de ativos	20
2.1.4.1.5	Base de Remuneração Regulatória Bruta (BRR bruta)	21
2.1.4.1.6	Base de Remuneração Regulatória Líquida (BRR líquida)	22
2.1.4.1.7	Encaminhamentos	24
2.1.4.2	Método Vigente	24
2.1.4.3	Proposta de transição	26
2.2	Cálculo da Remuneração Adequada da BAR	29
2.2.1	Cálculo da Remuneração Adequada da BAR sem Transição	29
2.2.2	Cálculo da Remuneração Adequada da BAR com Transição	29

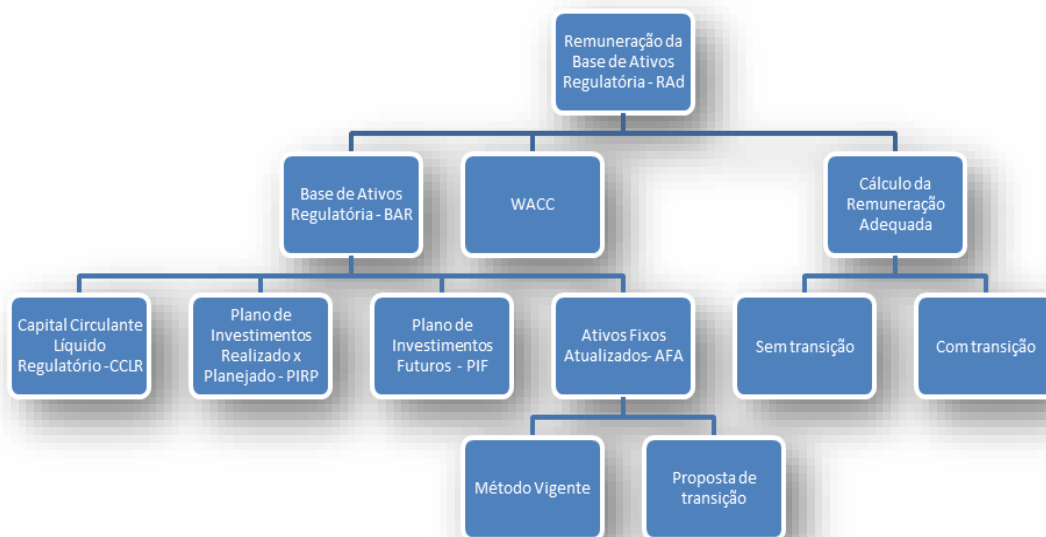
1 Resumo Executivo

O presente caderno tem por objetivo descrever a metodologia de Remuneração Adequada da Base de Ativos Regulatória – RAd, bem como sua aplicação na Revisão Tarifária Periódica de 2019, conforme seção 4.1.1.3 da Requisição.

O estudo está inserido na estrutura analítica a seguir representada:



A descrição da RAd obedece à seguinte estrutura analítica:



2 Remuneração Adequada da Base de Ativos Regulatória - RAd

Tendo em vista que todo capital empregado em uma atividade econômica implica a sua correspondente remuneração, a infraestrutura aportada pela Corsan para prestar os serviços

concedidos demanda a Remuneração Adequada – RAd da base de ativos, cujo cálculo consiste na aplicação da taxa do custo médio ponderado capital (WACC) sobre a soma dos itens que compõem a BAR.

A seguir, Fórmula 1 – RAd (Remuneração Adequada dos Ativos):

<i>RAd = BAR x WACC</i>	
<i>RAd</i>	Remuneração Adequada da BAR
<i>BAR</i>	Base de Ativos Regulatória
<i>WACC</i>	Custo Médio Ponderado Capital

Fórmula 1 - RAd (Remuneração Adequada dos Ativos)

A taxa do WACC¹ é apurada anualmente e, para efeitos desta revisão tarifária, será calculada de acordo com a metodologia desenvolvida no Caderno 0002 – RTP 2019.

2.1 Base de Ativos Regulatória - BAR

A Base de Ativos Regulatória - BAR representa os investimentos prudentes requeridos pela concessionária para prestar o serviço de acordo com as condições estabelecidas no contrato de concessão ou de programa, de acordo com os níveis de qualidade exigidos. Os investimentos prudentes, correspondentes aos ativos disponibilizados para a prestação do serviço regulado, são obtidos pela Fórmula 2 – BAR (Base de Ativos Regulatória):

<i>BAR = AFA + PIRP+ PIF + CCLR</i>	
<i>BAR</i>	Base de Ativos Regulatória
<i>AFA</i>	Ativos Fixos Atualizados
<i>PIRP</i>	Plano de Investimentos Realizado x Planejado
<i>PIF</i>	Plano de Investimentos Futuros
<i>CCLR</i>	Capital Circulante Líquido Regulatório

Fórmula 2 - BAR (Base de Ativos Regulatória)

A apuração da Base de Ativos Regulatória, e sua adequada remuneração, considera o serviço público de saneamento básico como uma atividade que, apesar de gerar economia de escala, demanda pesados investimentos em ativos cuja vida útil é relativamente longa e que não têm uso alternativo. É nesse sentido que a BAR abrange os Ativos Fixos, os investimentos realizados e a realizar nos próximos cinco anos, bem como o capital circulante líquido.

¹ Weighted Average Capital Cost.

Para apuração da BAR na RTP 2019 foram utilizadas as seguintes datas bases:

Ativos Fixos e Capital Circulante Líquido Regulatório: valores contábeis históricos em 31/12/2017, em razão de que é a data das últimas demonstrações financeiras publicadas até a conclusão desta requisição. As demonstrações contábeis do exercício de 2018 têm prazo para publicação até 31/03/2019, data em que a Revisão já estará em tramitação na agência reguladora.

Investimentos Realizados: apurou-se a realização efetuada no período de 01/01/2014 a 30/11/2018, com estimativa para o mês de dezembro/2018, como forma de prestação de contas sobre a remuneração dos investimentos futuros da RTP 2014.

Investimentos Futuros: para efeito de remuneração dos investimentos futuros, na RTP 2019 foram considerados os investimentos planejados para os próximos cinco anos - 2019 a 2023, devidamente aprovados pela Diretoria Colegiada e pelo Conselho de Administração.

2.1.1 Capital Circulante Líquido Regulatório - CCLR

Contabilmente denomina-se Capital Circulante Líquido - CCL² a diferença entre Ativo Circulante (soma das disponibilidades, contas a receber, estoques e outros créditos) e Passivo Circulante (montante de fornecedores, empréstimos e financiamentos, provisões e outros, em determinada data). O CCL negativo significa que a liquidez corrente é menor do que um, o que pode indicar maior nível de risco, uma vez que as dívidas de curto prazo da empresa são superiores aos ativos de curto prazo. Entretanto, ainda que seja conceitualmente correto incluir o capital de giro no requisito de receita, tal variável pode ser positiva, zero ou mesmo negativa, dependendo dos ciclos de cobrança e pagamento. Nessa perspectiva, algumas empresas operam com o CCL negativo em decorrência de particularidades do seu próprio processo operacional.

Do ponto de vista da regulação, a definição de Capital Circulante Líquido Regulatório - CCLR é mais restritiva, reconhecendo apenas os ativos e passivos diretamente atrelados à operação da empresa. Para efeito de cálculo, é necessário expurgar da diferença entre Ativo e Passivo Circulante do Balanço Patrimonial as contas contábeis que não estão diretamente relacionadas ao ciclo de produção. A partir desse entendimento, a Corsan apresenta o resultado do Capital Circulante Líquido Regulatório – CCLR.

² Essa relação também é denominada de Capital de Giro Líquido, ou CGL.

2.1.1.1 Balanço Patrimonial antes dos Ajustes:

A seguir, é apresentada a Tabela 01 – Balanço Patrimonial 2017:

BALANÇO PATRIMONIAL			
31 de Dezembro de 2017			
(Valores expressos em reais)			
ATIVO		PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
CIRCULANTE	602.428.460,05	CIRCULANTE	754.557.070,82
Caixa e equivalentes de caixa	24.470.292,95	Empréstimos e financiamentos	56.792.781,49
Aplicações Financeiras	55.233.389,80	Fornecedores	118.284.009,78
Contas a receber, líquidas	326.979.697,29	Impostos e contribuições	49.184.117,07
Contas a receber	333.017.316,52	Impostos e contribuições - parcelamentos	13.259.719,62
(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(6.037.619,23)	Dívidas com Fundação CORSAN	36.456.222,15
Estoques	76.457.150,09	Provisões para férias, 13º salário e encargos	67.605.160,58
Depósitos judiciais	109.134.717,14	Ordenados e salários a pagar	2.282.463,82
Impostos a Recuperar	2.645.522,98	Contingências Civil e Trabalhista	117.881.852,05
Outros créditos	7.507.689,80	Participação nos resultados	31.051.444,81
		Juros sobre o capital próprio	230.926.161,89
NÃO CIRCULANTE	4.183.301.120,92	Dividendos propostos	10.270.232,76
		Outros débitos	11.416.450,64
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.234.608.143,07	Debêntures de Curto Prazo	9.146.454,16
Contas a receber, líquidas	3.409.364,89		
Depósitos judiciais	218.494.470,96	NÃO CIRCULANTE	2.017.173.105,32
Aplicações Financeiras	59.967.860,85	Empréstimos e financiamentos	386.995.228,03
Rendimentos SIAJ	3.823.355,68	Fornecedores	136.397,06
Créditos fiscais diferidos	403.497.848,11	Impostos e contribuições - parcelamentos	53.038.878,52
Reclamações e rescisões contratuais	1.989.082,66	Dívidas com Fundação CORSAN	48.538.954,84
Outros créditos	4.868.768,43	Contratos de repasse do OGE/FUNASA/ANA	9.231.567,52
Indenização por desapropriação	76.604.494,72	Débitos fiscais diferidos	7.960.661,00
Ativos financeiros - contratos de concessão	458.612.341,88	Provisão para contingências Civil e Trabalhista	560.216.141,30
Depósitos em garantia	3.340.554,89	Debêntures de Longo Prazo	22.644.379,72
		Provisão para benefício pós-emprego	928.410.897,33
INVESTIMENTOS	922.949,84	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.013.999.404,83
Participações em Outras Empresas	922.949,84	CAPITAL SOCIAL	939.148.018,48
		ADIANT. PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	31.910.460,06
IMOBILIZADO	104.195.818,07	RESERVAS DE CAPITAL	17.148.335,72
Imobilizado técnico	102.084.559,64	Auxílios para obras	9.262.355,69
Sistemas de abastecimento de água	-	Doações e subvenções para investimentos	7.885.980,03
(-) Deprec. acum. de sist. de abast. de água	-		
(-) Bens em comodato	-	RESERVAS DE LUCROS	1.035.607.298,08
Sistemas de coleta e tratamento de esgoto	22.128.101,11	Reserva legal	106.896.006,96
(-) Deprec. acum. de sistemas de esgoto	(18.997.544,07)	Reserva de incentivos fiscais	1.754.007,54
Bens de uso geral	346.100.166,73	Reserva de retenção de lucros	926.957.283,58
(-) Deprec. acum. de bens de uso geral	(251.014.849,63)		
Valor Justo BUA	3.868.685,50	OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	(9.814.707,51)
Sistema DEPC	-	Ajustes de avaliação patrimonial	(78.754.539,61)
(-) Deprec. acum. de sistema DEPC	-	Reservas de reavaliação	68.939.832,10
Obras em andamento	2.111.258,43	LUCROS ACUMULADOS	-
Sistemas de abastecimento de água	-		
Sistemas de coleta e tratamento de esgoto	260.839,07		
Bens de uso geral	1.746.494,39		
Valores capitalizáveis apropriados	103.924,97		
Imobilizações em Andamento	-		
INTANGÍVEL	2.843.574.209,94		
Sistemas de abastecimento de água	681.226.779,39		
(-) Amort. acum. de sist. de abast. de água	(236.699.921,47)		
Margem de Construção Água	-		
Sistemas de coleta e tratamento de esgoto	459.137.290,57		
(-) Amort. acum. de sistemas de esgoto	(106.649.449,19)		
Margem de Construção Esgoto	-		
Bens de uso geral	107.763.292,68		
(-) Amort. acum. de bens de uso geral	(52.801.558,93)		
Ajuste a valor presente	751.354.963,41		
Outros	-		
Sistema DEPC	28.328,03		
(-) Amort. acum. de sistema DEPC	(28.328,03)		
Indenização por desapropriação	-		
Obras em andamento	1.193.928.332,44		
Estoque de Obras em andamento	46.314.481,04		
TOTAL	4.785.729.580,97	TOTAL	4.785.729.580,97

Tabela 1 – Balanço Patrimonial 2017

2.1.1.2 Balanço Patrimonial após os Ajustes:

A seguir, é apresentada a Tabela 02 - Capital Circulante Líquido Regulatório:

BALANÇO PATRIMONIAL AJUSTADO
31 de Dezembro de 2017
(Valores expressos em reais)

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	602.428.460,05	CIRCULANTE	445.853.009,21
Caixa e equivalentes de caixa	24.470.292,95	Empréstimos e financiamentos	56.792.781,49
Aplicações Financeiras	55.233.389,80	Fornecedores	118.284.009,78
Contas a receber, líquidas	326.979.697,29	Impostos e contribuições	49.184.117,07
Contas a receber	333.017.316,52	Impostos e contribuições - parcelamentos	13.259.719,62
(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(6.037.619,23)	Provisões para férias, 13º salário e encargos	67.605.160,58
Estoques	76.457.150,09	Ordenados e salários a pagar	2.282.463,82
Depósitos judiciais	109.134.717,14	Contingências Civil e Trabalhista	117.881.852,05
Impostos a Recuperar	2.645.522,98	Outros débitos	11.416.450,64
Outros créditos	7.507.689,80	Debêntures de Curto Prazo	9.146.454,16
Capital Circulante Líquido Regulatório			156.575.450,84

Tabela 2 – Capital Circulante Líquido Regulatório

2.1.1.3 Exclusões do CCLR:

Para o resultado obtido de Capital Circulante Líquido Regulatório, foram excluídas as seguintes contas contábeis:

Dividendos e Juros sobre Capital Próprio (JSCP): seguindo as Normas Contábeis, por se tratar de obrigação imediata com o Estado do RS, esta provisão de pagamentos é contabilizada no Passivo Circulante. No entanto, os históricos de pagamentos são posteriores ao exercício de competência, ou seja, há defasagem de mais de um exercício na negociação e liquidação da obrigação. A Corsan realiza habitualmente o pagamento de JSCP ao Governo do Estado mediante encontro de contas, não havendo desembolso financeiro integral das parcelas provisionadas. O montante excluído da base representa R\$ 241.196.394,65.

Dívidas com a FUNCORSAN: o saldo de R\$ 36.456.222,15, apresentado em 31/12/2017, refere-se a obrigações de contratos de renegociação de custos passados, relativos a fundos de pensão, não estando diretamente relacionado à estrutura operacional da Companhia.

Participação nos Resultados: considerando que a despesa relativa à participação nos resultados foi julgada inelegível na RTP 2014, conforme Informação DT – AGERGS nº 10/2014, entende-se que esta rubrica deve ser desconsiderada também para efeitos de apuração do CCLR. O montante excluído da base representa R\$ 31.051.444,81.

Diante da apuração consolidada do CCLR de R\$ 156.575.450,84, adotou-se o critério para rateio do valor às agências reguladoras proporcionalmente à representatividade do ativo intangível, conforme Tabela 03 – Distribuição do Capital Circulante Líquido Regulatório:

	Ativo Intangível		Capital Circulante Líquido Regulatório
	Saldo em 31/12/2017	Representatividade %	
Consolidado	2.797.259.728,90	100%	156.575.450,84
AGERST	67.466.779,21	2%	3.776.424,93
AGER	61.499.273,78	2%	3.442.396,29
AGESB	20.958.237,21	1%	1.173.128,62
AGERGS	2.124.335.741,55	76%	118.908.810,30
PRÓ-SINOS	522.999.697,15	19%	29.274.690,70

Tabela 3 – Distribuição do Capital Circulante Líquido Regulatório

O detalhamento do capital circulante líquido regulatório é apresentado no *Arquivo 3 Capital Circulante Líquido Regulatório.xls*.

2.1.2 Plano de Investimentos Realizado x Planejado - PIRP

Para apuração desta variável, considera-se somente a diferença entre os investimentos planejados no último ciclo de revisão tarifária e os investimentos realizados no mesmo período, trazidos a valor presente pela mesma taxa de desconto utilizada na RTP 2014, WACC de 10,44%, deduzidos os investimentos não onerosos. Nesse sentido, são apresentados os respectivos montantes na Tabela 04 – Investimentos Planejados 2014-2018 consolidado e por agência reguladora.

Investimentos Planejados 2014-2018 AGERGS						
Origem dos Recursos	2014	2015	2016	2017	2018	Total
Total Valor Nominal	499.656.768	408.534.136	273.773.314	184.261.636	126.907.099	1.493.132.954
OGU e OGE Valor Nominal	98.811.448	122.318.023	103.359.808	69.225.983	60.822.605	454.537.867
Investimentos Elegíveis Valor Nominal	400.845.320	286.216.113	170.413.507	115.035.653	66.084.494	1.038.595.087
Investimento Elegíveis Valor Presente	400.845.320	259.159.827	139.717.632	85.399.095	44.421.577	929.543.452

Fonte: Informação DT AGERGS 010/2014

Investimentos Planejados 2014-2018 AGER						
Origem dos Recursos	2014	2015	2016	2017	2018	Total
Total Valor Nominal	5.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000	25.000.000
OGU e OGE Valor Nominal	-	-	-	-	-	-
Investimentos Elegíveis Valor Nominal	5.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000	25.000.000
Investimento Elegíveis Valor Presente	5.000.000	4.527.345	4.099.371	3.711.853	3.360.968	20.699.538

Fonte: Informação DT AGERGS 010/2014

Investimentos Planejados 2014-2018 AGESB						
Origem dos Recursos	2014	2015	2016	2017	2018	Total
Total Valor Nominal	5.152.912	5.152.912	5.152.912	5.152.912	5.152.912	25.764.561
OGU e OGE Valor Nominal	-	-	-	-	-	-
Investimentos Elegíveis Valor Nominal	5.152.912	5.152.912	5.152.912	5.152.912	5.152.912	25.764.561
Investimento Elegíveis Valor Presente	5.152.912	4.665.803	4.224.740	3.825.371	3.463.755	21.332.580

Fonte: Informação DT AGERGS 010/2014

Investimentos Planejados 2014-2018 AGERST						
Origem dos Recursos	2014	2015	2016	2017	2018	Total
Total Valor Nominal	-	-	-	-	-	-
OGU e OGE Valor Nominal	-	-	-	-	-	-
Investimentos Elegíveis Valor Nominal	-	-	-	-	-	-
Investimento Elegíveis Valor Presente	-	-	-	-	-	-

Fonte: Informação DT AGERGS 010/2014

Investimentos Planejados 2014-2018 PRÓ-SINOS						
Origem dos Recursos	2014	2015	2016	2017	2018	Total
Total Valor Nominal	-	-	-	-	-	-
OGU e OGE Valor Nominal	-	-	-	-	-	-
Investimentos Elegíveis Valor Nominal	-	-	-	-	-	-
Investimento Elegíveis Valor Presente	-	-	-	-	-	-

Fonte: Informação DT AGERGS 010/2014

Investimentos Planejados 2014-2018 Consolidado						
Origem dos Recursos	2014	2015	2016	2017	2018	Total
Total Valor Nominal	509.809.681	418.687.048	283.926.227	194.414.549	137.060.011	1.543.897.515
OGU e OGE Valor Nominal	98.811.448	122.318.023	103.359.808	69.225.983	60.822.605	454.537.867
Investimentos Elegíveis Valor Nominal	410.998.232	296.369.025	180.566.419	125.188.566	76.237.406	1.089.359.649
Investimento Elegíveis Valor Presente	410.998.232	268.352.975	148.041.743	92.936.320	51.246.301	971.575.570

Fonte: Requisições RTO 2014

WACC 2012 **10,44%**

Conforme Informação DT AGERGS 010/2014, foram retirados da base os investimentos planejados para os municípios de São Borja e Erechim, resultando no valor planejado de R\$ 929.543.452,00 para a agência.

São apresentados os investimentos realizados no mesmo período conforme Tabela 05 – Investimentos Realizados 2014-2018 consolidado e por agência reguladora.

Investimentos Realizados 2014-2018 AGERGS						
Origem dos Recursos	2014	2015	2016	2017	2018	Total
Total Valor Nominal	232.041.841	230.377.980	250.626.046	299.417.944	307.647.804	1.320.111.616
OGU e OGE Valor Nominal	28.639.327	5.296.838	2.707.412	9.083.410	27.517.715	73.244.703
Investimentos Elegíveis Valor Nominal	203.402.514	225.081.143	247.918.634	290.334.534	280.130.089	1.246.866.913
Investimento Elegíveis Valor Presente	302.595.111	303.192.396	302.386.199	320.645.459	280.130.089	1.508.949.255
Fonte: SUCONT						
Investimentos Realizados 2014-2018 AGER						
Origem dos Recursos	2014	2015	2016	2017	2018	Total
Total Valor Nominal	4.197.763	6.526.678	14.482.428	5.279.612	2.500.364	32.986.846
OGU e OGE Valor Nominal	2.818.011	-	-	-	-	2.818.011
Investimentos Elegíveis Valor Nominal	1.379.752	6.526.678	14.482.428	5.279.612	2.500.364	30.168.835
Investimento Elegíveis Valor Presente	2.052.612	8.791.670	17.664.209	5.830.804	2.500.364	36.839.658
Fonte: SUCONT						
Investimentos Realizados 2014-2018 AGESB						
Origem dos Recursos	2014	2015	2016	2017	2018	Total
Total Valor Nominal	3.960.132	5.052.675	2.576.648	5.092.675	4.881.405	21.563.534
OGU e OGE Valor Nominal	-	-	-	-	-	-
Investimentos Elegíveis Valor Nominal	3.960.132	5.052.675	2.576.648	5.092.675	4.881.405	21.563.534
Investimento Elegíveis Valor Presente	5.891.356	6.806.135	3.142.736	5.624.350	4.881.405	26.345.981
Fonte: SUCONT						
Investimentos Realizados 2014-2018 AGERST						
Origem dos Recursos	2014	2015	2016	2017	2018	Total
Total Valor Nominal	2.215.466	1.552.463	12.238.960	10.051.842	8.776.458	34.835.189
OGU e OGE Valor Nominal	-	-	-	-	-	-
Investimentos Elegíveis Valor Nominal	2.215.466	1.552.463	12.238.960	10.051.842	8.776.458	34.835.189
Investimento Elegíveis Valor Presente	3.295.875	2.091.223	14.927.851	11.101.254	8.776.458	40.192.662
Fonte: SUCONT						
Investimentos Realizados 2014-2018 PRÓ-SINOS						
Origem dos Recursos	2014	2015	2016	2017	2018	Total
Total Valor Nominal	54.200.116	51.376.097	38.998.240	35.486.063	37.256.229	217.316.744
OGU e OGE Valor Nominal	12.529.439	3.158.620	3.890.941	3.497.275	195.751	23.272.025
Investimentos Elegíveis Valor Nominal	41.670.677	48.217.476	35.107.299	31.988.788	37.060.479	194.044.719
Investimento Elegíveis Valor Presente	61.992.072	64.950.675	42.820.350	35.328.418	37.060.479	242.151.993
Fonte: SUCONT						
Investimentos Realizados 2014-2018 Consolidado						
Origem dos Recursos	2014	2015	2016	2017	2018	Total
Total Valor Nominal	296.615.318	294.885.894	318.922.322	355.328.136	361.062.259	1.626.813.929
OGU e OGE Valor Nominal	43.986.777	8.455.458	6.598.353	12.580.685	27.713.466	99.334.739
Investimentos Elegíveis Valor Nominal	252.628.541	286.430.435	312.323.969	342.747.451	333.348.794	1.527.479.190
Investimento Elegíveis Valor Presente	375.827.025	385.832.100	380.941.345	378.530.285	333.348.794	1.854.479.549
Fonte: SUCONT						
WACC RTO 2014	10,44%					

Considerando os valores planejados e realizados de forma consolidada e por agência reguladora para o período de 2014 a 2018, obtém-se a diferença de investimentos a remunerar nessa RTP, conforme Tabela 06 – Diferença entre Investimentos Planejados x Realizados Consolidado e por agência reguladora:

Diferença entre Investimentos Planejados x Realizados AGERGS						
Origem dos Recursos	2014	2015	2016	2017	2018	Total
Investimentos Planejados	400.845.320	259.159.827	139.717.632	85.399.095	44.421.577	929.543.452
Investimentos Realizados	302.595.111	303.192.396	302.386.199	320.645.459	280.130.089	1.508.949.255
Investimento Elegíveis Valor Presente	(98.250.209)	44.032.569	162.668.567	235.246.364	235.708.512	579.405.803

Diferença entre Investimentos Planejados x Realizados AGER						
Origem dos Recursos	2014	2015	2016	2017	2018	Total
Investimentos Planejados	5.000.000	4.527.345	4.099.371	3.711.853	3.360.968	20.699.538
Investimentos Realizados	2.052.612	8.791.670	17.664.209	5.830.804	2.500.364	36.839.658
Investimento Elegíveis Valor Presente	(2.947.388)	4.264.325	13.564.838	2.118.951	(860.605)	16.140.120

Diferença entre Investimentos Planejados x Realizados AGESB						
Origem dos Recursos	2014	2015	2016	2017	2018	Total
Investimentos Planejados	5.152.912	4.665.803	4.224.740	3.825.371	3.463.755	21.332.580
Investimentos Realizados	5.891.356	6.806.135	3.142.736	5.624.350	4.881.405	26.345.981
Investimento Elegíveis Valor Presente	738.444	2.140.333	(1.082.004)	1.798.979	1.417.650	5.013.401

Diferença entre Investimentos Planejados x Realizados AGERST						
Origem dos Recursos	2014	2015	2016	2017	2018	Total
Investimentos Planejados	-	-	-	-	-	-
Investimentos Realizados	3.295.875	2.091.223	14.927.851	11.101.254	8.776.458	40.192.662
Investimento Elegíveis Valor Presente	3.295.875	2.091.223	14.927.851	11.101.254	8.776.458	40.192.662

Diferença entre Investimentos Planejados x Realizados PRÓ-SINOS						
Origem dos Recursos	2014	2015	2016	2017	2018	Total
Investimentos Planejados	-	-	-	-	-	-
Investimentos Realizados	61.992.072	64.950.675	42.820.350	35.328.418	37.060.479	242.151.993
Investimento Elegíveis Valor Presente	61.992.072	64.950.675	42.820.350	35.328.418	37.060.479	242.151.993

Diferença entre Investimentos Planejados x Realizados Consolidado						
Origem dos Recursos	2014	2015	2016	2017	2018	Total
Investimentos Planejados	410.998.232	268.352.975	148.041.743	92.936.320	51.246.301	971.575.570
Investimentos Realizados	375.827.025	385.832.100	380.941.345	378.530.285	333.348.794	1.854.479.549
Investimento Elegíveis Valor Presente	(35.171.207)	117.479.125	232.899.602	285.593.965	282.102.493	882.903.978

O detalhamento dos investimentos planejados e realizados são apresentados no *Arquivo 4 Plano de Investimentos Realizado x Planejado 2014 a 2018.xls*.

2.1.3 Plano de Investimentos Futuros - PIF

São apresentados na Tabela 07 – Investimentos Planejados 2019-2023 Consolidado e por agência reguladora os investimentos planejados de forma consolidada e por agência reguladora para os próximos cinco anos, 2019-2023, devidamente aprovados pela Diretoria Colegiada (Ata 73/2018) e pelo Conselho de Administração (Ata 28/2018). Foram excluídas as parcelas referentes aos recursos

não elegíveis oriundos do Orçamento Geral da União – OGU, trazidos a valor presente, considerando o desconto do custo médio ponderado capital de 13,04%.

Investimentos Planejados 2019-2023 AGERGS						
Origem dos Recursos	2019	2020	2021	2022	2023	Total
Total Valor Nominal	358.728.724	334.994.826	284.635.594	212.800.495	155.211.326	1.346.370.965
OGU e OGE Valor Nominal	58.363.590	53.622.958	37.814.553	35.059.657	28.695.832	213.556.590
Investimentos Elegíveis Valor Nominal	300.365.134	281.371.867	246.821.041	177.740.838	126.515.494	1.132.814.375
Investimento Elegíveis Valor Presente	300.365.134	248.915.413	193.163.209	123.055.370	77.486.881	942.986.007
Fonte: AGE						
WACC 2017	13,04%					
Investimentos Planejados 2019-2023 AGER						
Origem dos Recursos	2019	2020	2021	2022	2023	Total
Total Valor Nominal	23.036.445	23.000.000	28.000.000	16.420.667	10.920.667	101.377.778
OGU e OGE Valor Nominal	-	-	-	-	-	-
Investimentos Elegíveis Valor Nominal	23.036.445	23.000.000	28.000.000	16.420.667	10.920.667	101.377.778
Investimento Elegíveis Valor Presente	23.036.445	20.346.933	21.912.921	11.368.525	6.688.575	83.353.399
Fonte: AGE						
WACC 2017	13,04%					
Investimentos Planejados 2019-2023 AGESB						
Origem dos Recursos	2019	2020	2021	2022	2023	Total
Total Valor Nominal	8.005.559	7.720.341	6.998.673	6.003.310	1.473.003	30.200.887
OGU e OGE Valor Nominal	-	-	-	-	-	-
Investimentos Elegíveis Valor Nominal	8.005.559	7.720.341	6.998.673	6.003.310	1.473.003	30.200.887
Investimento Elegíveis Valor Presente	8.005.559	6.829.794	5.477.192	4.156.274	902.170	25.370.988
Fonte: AGE						
WACC 2017	13,04%					
Investimentos Planejados 2019-2023 AGERST						
Origem dos Recursos	2019	2020	2021	2022	2023	Total
Total Valor Nominal	11.947.806	6.075.933	2.406.890	9.214	17.893	20.457.735
OGU e OGE Valor Nominal	-	-	-	-	-	-
Investimentos Elegíveis Valor Nominal	11.947.806	6.075.933	2.406.890	9.214	17.893	20.457.735
Investimento Elegíveis Valor Presente	11.947.806	5.375.069	1.883.643	6.379	10.959	19.223.855
Fonte: AGE						
WACC 2017	13,04%					
Investimentos Planejados 2019-2023 PRÓ-SINOS						
Origem dos Recursos	2019	2020	2021	2022	2023	Total
Total Valor Nominal	55.257.638	68.318.132	51.850.811	71.665.330	53.638.428	300.730.340
OGU e OGE Valor Nominal	14.766.190	34.998.520	34.758.986	48.429.686	32.806.207	165.759.590
Investimentos Elegíveis Valor Nominal	40.491.448	33.319.612	17.091.825	23.235.644	20.832.221	134.970.750
Investimento Elegíveis Valor Presente	40.491.448	29.476.170	13.376.136	16.086.740	12.759.100	112.189.594
Fonte: AGE						
WACC 2017	13,04%					
Investimentos Planejados 2019-2023 Consolidado						
Origem dos Recursos	2019	2020	2021	2022	2023	Total
Total Valor Nominal	456.976.172	440.109.231	373.891.969	306.899.016	221.261.317	1.799.137.705
OGU e OGE Valor Nominal	73.129.780	88.621.479	72.573.539	83.489.344	61.502.039	379.316.180
Investimentos Elegíveis Valor Nominal	383.846.392	351.487.753	301.318.430	223.409.672	159.759.278	1.419.821.524
Investimento Elegíveis Valor Presente	383.846.392	310.943.379	235.813.100	154.673.288	97.847.685	1.183.123.844
Fonte: AGE						
WACC 2017	13,04%					

Cumpra reforçar que, quanto ao segmento água, a Corsan já conquistou elevado índice de universalização nas áreas de concessão. Portanto, os investimentos destinam-se principalmente à ampliação da capacidade produtiva (adução/tratamento) e de reservação dos sistemas já existentes. A expansão do número de consumidores se dá pelo crescimento vegetativo das populações dos municípios atendidos.

No que se refere a esgotamento sanitário, segmento em franco processo de universalização, os investimentos caracterizam-se por apresentarem período médio de execução de quatro anos e longa maturação em termos de retorno econômico-financeiro. Os empreendimentos são projetados para atender à demanda para os próximos 30 anos e, por conseguinte, iniciam a operação com grande capacidade ociosa. A incorporação de novas economias se dá de acordo com o ritmo de execução das obras nas respectivas bacias, mas depende também da ação do cidadão no sentido de providenciar a conexão à rede pública. no ritmo de adesão dos usuários ao sistema público. Com a normatização da cobrança pela disponibilidade do sistema de esgoto, há expectativa de aceleração.

2.1.4 Ativos Fixos Atualizados - AFA

Os Ativos Fixos compreendem o conjunto de bens disponíveis e em operação. Do ponto de vista legal, cabe destacar Lei nº 11.638/07, a qual alterou e revogou dispositivos da Lei nº 6.404/76 no que diz respeito à classificação dos elementos patrimoniais. O Art. 178, § 1º da Lei nº 6.404/76 estabelece que, no Ativo, as contas serão dispostas em ordem decrescente de grau de liquidez dos elementos nelas registrados. A alínea C do referido parágrafo institui que o Ativo Permanente seria dividido em **(i)** investimentos, **(ii)** ativo imobilizado e **(iii)** ativo diferido. A alteração trazida pela Lei nº 11.638/07 estabelece que o ativo permanente passa a ser dividido em **(i)** investimentos, **(ii)** imobilizado, **(iii)** intangível e **(iv)** diferido, e acrescenta ao Art. 179 o conceito de ativo intangível, que consiste nos *“direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Companhia ou exercidos com essa finalidade, inclusive o fundo de comércio adquirido”*.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis, CPC 04, manifesta-se no sentido de que um ativo satisfaz o critério de identificação, em termos de definição de ativo intangível, quando:

- for separável, ou seja, puder ser separado da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, individualmente ou junto com um contrato, ativo ou passivo relacionado, independente da intenção de uso pela entidade; ou
- resultar de direitos contratuais ou outros direitos legais, independentemente de tais direitos serem transferíveis ou separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

Logo, a CORSAN segrega seus ativos fixos em:

Ativo Imobilizado: terrenos, prédios, veículos, sistemas de esgotos próprios e ligados à atividade industrial privada e outros bens que não estão vinculados à concessão pública. Os bens classificados no ativo imobilizado estão registrados pelo custo de aquisição ou construção. Quando uma manutenção relevante for feita, o seu custo será reconhecido no valor contábil do imobilizado, se os critérios de reconhecimento forem satisfeitos. Todos os demais custos de reparos e manutenção

são reconhecidos na demonstração do resultado, quando incorridos. Trata-se ainda de ativos que possuem estruturas administrativas e operacionais descentralizadas atuando de forma compartilhada entre Municípios. Por exemplo:

- Coordenadoria Operacional de Água “n” que atende os Municípios de “...”; total de economias, população; volume de água distribuída, extensão de rede,
- Departamento de Operação e Manutenção “n” atende os Municípios de “...”, total de economias, população, volume de água produzida e distribuída, extensão de rede, número de estações de bombeamento, etc...

Ativo Financeiro e Ativo Intangível: o Art. 10 da Lei nº 11.445/07 estabelece que a prestação de serviços públicos de saneamento básico por entidade que não integre a administração do titular depende da celebração de contrato. A Corsan, por sua vez, possui contratos de concessão firmados com os Municípios, instrumentos que asseguram à concessionária o direito de cobrar tarifas pelos serviços prestados. Nesse contexto, a Companhia reconhece como **ativo intangível** o direito de cobrar dos usuários pelos serviços prestados de abastecimento de água e esgotamento sanitário durante o período de concessão, em linha com a interpretação *ICPC 01 Contratos de Concessão*; e como **ativo financeiro** as cotas de amortização que ultrapassarem o vencimento do contrato de programa. O ativo intangível tem sua amortização iniciada quando este está disponível para uso, em seu local e na condição necessária para que seja capaz de operar da forma pretendida pela concessionária.

A segregação dos ativos imobilizados e intangíveis (e financeiros), compreende:

- **Ativos Financeiros:** ativos cujos bens possuem cotas de amortização que ultrapassam o vencimento do contrato de programa.
- **Ativos intangíveis:**
 - Todos os bens que fazem parte da produção e operação dos serviços ligados diretamente à prestação dos serviços;
 - Todas as doações, independentemente de sua origem;
 - Todas as obras em andamento;
 - Todas as obras em andamento com recursos:
 - Próprios da Empresa,
 - Do Orçamento Geral do Estado (OGE) e
 - Do Orçamento Geral da União (OGU)

2.1.4.1 Atualização da Base de Ativos Fixos

Para efeito de composição tarifária, a base de ativos regulatória, registrada contabilmente pelo valor histórico, deve ser atualizada de acordo com metodologia específica. Nesse sentido, a Corsan utilizou na RTP 2009 e na RTP 2014 a seguinte metodologia, homologada pela agência reguladora:

2.1.4.1.1 Modelo vigente de atualização da Base de Ativos Fixos

A seguir, é representado o modelo vigente pela Tabela 08 – Metodologia de atualização da BAR:

Base de Ativos Regulatória	
Saldo Inicial	
A	Saldo Nominal Inicial ou do Ano Anterior
Movimentações do Ano	
B	Ativo Fixo
C	(-) Doações
D	(-) Orçamento Geral do Estado - OGE
E	(-) Orçamento Geral da União - OGU
F=B-C-D-E	Ativo Fixo Elegível
G	Obras em Andamento
H	(-) Fonte de Recursos do Orçamento Geral do Estado - OGE
I	(-) Fonte de Recursos do Orçamento Geral da União - OGU
J=G-H-I	Obras em Andamento Elegíveis
K=F+J	Acréscimos Nominais
L	(-) Depreciação ou Amortização Nominal
Saldo Final	
M=A+K-L	Saldo Nominal do Ano Corrente

Tabela 8 – Metodologia de atualização da BAR

Onde:

- Saldo Nominal Inicial ou do Ano Anterior: saldo nominal inicial ou do ano anterior, que deve ser considerado para apuração do saldo do anual.
- Ativo Fixo: valor total, contabilizado no ano, de aquisições do ativo imobilizado, intangível ou financeiro.
- Doações: valor total, contabilizado no ano, dos bens recebidos em doação, classificados como inelegíveis para efeitos tarifários.
- Orçamento Geral do Estado – OGE: valor total, contabilizado no ano, dos bens adquiridos, cuja fonte de recursos é de terceiros não onerosa, com origem no Orçamento Geral do Estado, classificados como inelegíveis para efeitos tarifários.

- Orçamento Geral da União – OGU: valor total, contabilizado no ano, dos bens adquiridos, cuja fonte de recursos é de terceiros não onerosa, com origem no Orçamento Geral da União, classificados como inelegíveis para efeitos tarifários.
- Ativo Fixo Elegível: valor total, contabilizado no ano, de aquisições do ativo imobilizado, intangível ou financeiro, deduzidas as aquisições inelegíveis.
- Obras em Andamento: valor total, contabilizado no ano, dos empreendimentos em construção, que ainda não entraram em operação, independente da fonte e origem de recursos.
- Fonte de Recursos do Orçamento Geral do Estado – OGE: valor total, contabilizado no ano, dos empreendimentos em construção, que ainda não entraram em operação, cuja fonte de recursos é de terceiros não onerosa, com origem no Orçamento Geral do Estado, classificados como inelegíveis para efeitos tarifários.
- Fonte de Recursos do Orçamento Geral da União – OGU: valor total, contabilizado no ano, dos empreendimentos em construção, que ainda não entraram em operação, cuja fonte de recursos é de terceiros não onerosa, com origem no Orçamento Geral da União, classificados como inelegíveis para efeitos tarifários.
- Obras em Andamento Elegíveis: valor total, contabilizado no ano, dos empreendimentos em construção, que ainda não entraram em operação, deduzidas as obras inelegíveis.
- Acréscimos Nominais: valor total, contabilizado no ano, do ativo fixo e obras em andamento.
- Depreciação ou Amortização Nominal: valor total, contabilizado no ano, relativo às depreciações e amortizações do ativo fixo elegível.
- Saldo Nominal do Ano Corrente: saldo nominal inicial, ou do ano anterior, somados os acréscimos nominais do ano, e deduzidas as depreciações ou amortizações nominais do ano.

2.1.4.1.2 Modelo Proposto para a Atualização da Base de Ativos Fixos

Considerando a necessidade de se aplicar uma metodologia de atualização dos ativos fixos mais alinhada com as boas práticas dos modelos consagrados pelo mercado, a Corsan elaborou processo licitatório para contratação de consultoria especializada em gestão patrimonial.

Sob edital de concorrência n.º 0013/2017 - SULIC/CORSAN, modalidade técnica e preço, foi contratada a empresa Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda. para a elaboração do plano de gestão patrimonial da Companhia. O objetivo da contratação é fortalecer a gestão patrimonial da empresa por meio do levantamento da base de ativos fixos, consolidação assertiva dos Ativos Recuperáveis e da Base de Remuneração e Recuperação Regulatória, promovendo a implementação de rotinas e processos capazes de manter a atualização, a sistematização, a movimentação e o controle dos ativos, bem como estabelecer política de alienação dos bens da Companhia.

O objeto contratado compreende: 1. Ativos fixos; 2. Desfazimento e Alienação; 3. Ritos do Processo de Gestão Patrimonial e 4. Sistematização da Base de Ativos Regulatória – BAR.

ATIVOS FIXOS

- Levantamento de Bens: consiste na atualização do inventário de bens móveis e imóveis através de levantamento patrimonial de todas as localidades, fazendo a devida identificação de todos os bens, incluindo levantamento cartorial e topográfico;
- Avaliação Patrimonial: consiste no serviço de engenharia de avaliação pela qual se valora o patrimônio da Companhia em cada localidade;
- Laudos Técnicos: trata-se do resultado dos itens anteriores;
- Segregação dos Valores dos Ativos Financeiros, Intangíveis e Imobilizados: após levantar e avaliar o patrimônio da Companhia, a empresa contratada deverá segregá-lo em ativo financeiro (sem cobertura contratual), intangíveis (bens da concessão) e imobilizados (bens da Companhia voltados para administração, ou seja, sem relação direta com a operação dos sistemas);
- Segregação dos Valores dos Ativos Inservíveis: pretende-se que a empresa contratada, ao levantar e avaliar, identifique aqueles bens (móveis e imóveis) que já são obsoletos, antieconômicos ou irrecuperáveis para que façam parte do processo de desfazimento através de leilões, doações, permutas, descarte, etc.

DESFAZIMENTO

- Modelagem do Processo de Desfazimento: a partir do levantamento, a empresa contratada deverá propor processos para desfazimento, observando as características e especificidades que cada tipo de bem demanda para o devido processo de alienação ou descarte;
- Análise Jurídica e Financeira dos Processos de Desfazimento: consiste na análise do impacto financeiro que o desfazimento terá na base de ativos e, sobretudo, para manutenção da viabilidade econômica do contrato de programa, alinhada à análise das questões jurídicas envolvidas no processo;
- Higienização da Base Patrimonial: consiste nos ajustes no ERP da empresa após os levantamentos e realização dos processos de baixa patrimonial no intuito de desfetação dos bens a serem alienados;
- Assessoria na Elaboração dos Principais Processos: a empresa contratada deverá prestar assessoria na elaboração dos processos de desfazimento, trazendo informações cruciais para a sua correta tramitação.

RITOS DO PROCESSO DE GESTÃO

- Diagnóstico dos Processos Atuais: consiste na identificação dos procedimentos atualmente utilizados pela Companhia;
- Modelagem dos Processos: a partir do diagnóstico, a empresa contratada deverá propor processos para controles internos da base de ativos com base nas melhores práticas de mercado, no intuito de manter a base de ativos sempre atualizada e fidedigna à realidade de cada local;
- Normatização dos Processos: a partir da modelagem, a empresa contratada apresentará proposta de normatização dos processos, trazendo partes interessadas, responsáveis, procedimentos, etc.

- Estruturação e Manualização dos Treinamentos: com as normas editadas, a empresa deverá estruturar os treinamentos que serão ministrados pela Companhia e elaborar os manuais que serão utilizados.

SISTEMATIZAÇÃO DA BASE DE ATIVOS REGULATÓRIOS

- Modelagem e Estruturação de Apuração: consiste na identificação dos bens considerados elegíveis e nos critérios de valoração desses bens para composição da base de ativos;
- Apuração da Base de Ativos Regulatórios: consiste na consolidação da base de ativos que será utilizada na próxima revisão tarifária. Esta etapa prevê também assessoria da empresa contratada na defesa da BAR junto às agências reguladoras.

Esse trabalho visa a dar tratamento ao ativo fixo sob os seguintes prismas:

- Societário: Para fins de alavancagem dos investimentos, capacidade de endividamento, geração de valor e lucro aos acionistas;
- Fiscal: Para fins de tributação;
- Base de Ativos Regulatória: Recuperação e remuneração via tarifa;
- Reversível Financeiro: Reversão de ativos por encerramento de contrato de programa;
- Gestão Econômica dos Ativos: Vida útil e Vida econômica do ativo, gestão do ativo (rentabilização, desfazimento, permuta, aquisição, controle e transparência).

Dentre os benefícios, espera-se:

- Manter o histórico de cada item;
- Conhecer o valor econômico atualizado do ativo fixo;
- Conhecer a exata localização física de cada item;
- Conhecer os valores residuais recuperáveis, a amortização e depreciação acumulada e recuperadas pela tarifa;
- Manter a correta contabilização dos gastos, investimentos e resultados por centros de custos;
- Manter o efetivo controle de documentação para eventuais comprovações;
- Realizar a conciliação entre o inventário físico e os registros contábeis.



2.1.4.1.3 Avaliação e valoração da base de ativos fixos na modelagem proposta

Para a **avaliação** dos ativos fixos, o método prevê sua separação em quatro grandes etapas, conforme representado na Tabela 09 – Etapas Avaliação Ativos Fixos:

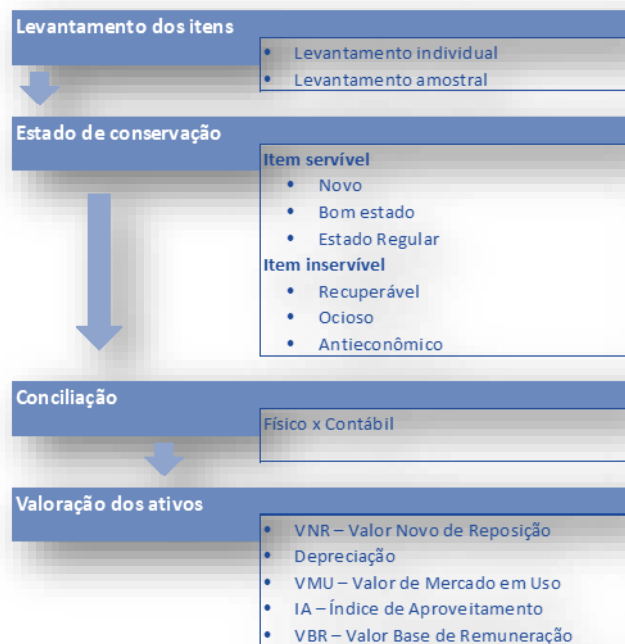


Tabela 9 – Etapas Avaliação Ativos Fixos

Já a **valoração** desses ativos será realizada com base na determinação do VNR (Valor Novo de Reposição), ou seja, a valoração de um ativo novo, idêntico ou similar ao avaliado, com o total dos custos necessários para sua substituição por outro que efetue os mesmos serviços e tenha a mesma capacidade do ativo existente.

Os procedimentos de valoração dos ativos serão realizados de forma diferenciada conforme cada grupo de ativos, conforme Tabela 10 – Grupos de Ativos:

Grupos de Ativos	
Grupo 1	Ativos do Sistema de saneamento, abastecimento de água e ativos utilizados na prestação de serviços de esgotos sanitários
Grupo 2	Ativos de obras civis e benfeitorias
Grupo 3	Terrenos e servidões
Grupo 4	Bens de uso geral e veículos

Tabela 10 – Grupos de Ativos

2.1.4.1.4 Método de valoração dos grupos de ativos

A seguir, Tabela 11 – Métodos de valoração dos grupos de ativos:

Agrupamento	Tipos de Ativos	Tipo de Levantamento Físico	Valor Novo de Reposição	Método de Avaliação	Índice de Aproveitamento
Grupo 1	Ligações e Hidrômetros	Amostragem	VNR	Reposição	
	Tubulações				
	Máquinas e Equipamentos	Levantamento Individual			
Grupo 2	Barragens e Poços			Reprodução	
	Obras Cíveis e Benfeitorias				
Grupo 3	Terrenos e Servidões			Atualização do Valor Contábil	
Grupo 4	Veículos Informática Móveis Utensílios				

Tabela 11 – Métodos de valoração dos grupos de ativos

O modelo proposto também prevê alteração nos **juros sobre obras em andamento – JOA**, os quais representam a remuneração dos desembolsos associada a um empreendimento durante sua construção. A aplicação do JOA ocorre sobre as máquinas e equipamentos, obras civis, construções e terrenos relacionados aos seguintes empreendimentos: redes de distribuição e coletoras, barragens, captações e estações de tratamento.

O JOA será calculado considerando-se o Custo Médio Ponderado de Capital, o prazo médio de construção e o fluxo de desembolso mensal em percentual:

$$JOA = \sum_{i=1}^N \left((1 + WACC)^{\frac{N+1-i}{12}} - 1 \right) \times d_i$$

Sendo,

JOA: Juros sobre as Obras em Andamento em percentual (%);
WACC: custo médio ponderado de capital depois dos impostos;
d_i: desembolso mensal em percentual do mês *i*; e
N: número de meses, de acordo com o tipo de obra

Os prazos e fluxos de desembolsos serão distintos no que se refere às obras civis e às aquisição de terrenos. Esta distinção é necessária uma vez que os terrenos para execução das obras geralmente são adquiridos com significativa antecedência em relação ao início das obras para os casos de barragens, captações e estações.

Para obras civis, os prazos médios de construção para cada tipo de obra serão os seguintes: (i) 18 meses para barragens e captações, e (ii) 24 meses para estações de tratamento de água e de esgoto. No caso de tubulações de água e esgoto, são 12 meses.

Nos três casos, o fluxo de desembolso será considerado da seguinte forma: 40% dos desembolsos distribuídos de forma homogênea ao longo da primeira metade do prazo de construção e 60% distribuídos de forma homogênea ao longo da segunda metade do prazo de construção.

Para terrenos, a aquisição é normalmente realizada com uma antecedência de 12 meses do início das obras civis correspondentes, e o desembolso do valor do total do terreno é feito no ato da compra. Assim, para o cálculo do JOA, o prazo dos terrenos será o da obra civil associada acrescido em 12 meses. Já o desembolso será 100% no primeiro mês do prazo estipulado. Ressalta-se que não serão aplicados JOA nas obras de ligações e hidrômetros.

Sobre o **Índice de Aproveitamento (IA)**, destaca-se que o objetivo é, por um lado, incentivar a concessionária a realizar prudentemente os investimentos e, por outro lado, evitar que os consumidores paguem indevidamente por investimentos executados de maneira imprudente.

Para os ativos de edificações, Estações de Tratamento de Água (ETAs) e Estações de Tratamento de Esgotos (ETEs), bem como terrenos, será aplicado sobre o VNR um índice que indique o percentual de aproveitamento desses ativos na prestação do serviço público de saneamento básico.

2.1.4.1.5 Base de Remuneração Regulatória Bruta (BRR bruta)

A Base de Remuneração Regulatória Bruta (BRR bruta) é igual ao total dos ativos imobilizados em serviço.

A BRR bruta será definida da seguinte forma:

$$BAR_{Bruta} = \sum_i [VNR_i \times IA_i + CCV_i] - 100\%_{depreciados} - [VNR \times IA]_{terrenos}$$

Sendo,

BAR_{Bruta}: Valor da Base de Ativos bruta;
 $\sum_i [VNR_i \times IA_i]$: Somatório do valor da reavaliação de ativos, multiplicado pelo índice de aproveitamento (IA percentuais);

CCV_i : Valor dos ativos avaliados pelo custo contábil corrigido;
 $100\%_{depreciados}$: Valor dos ativos 100% depreciados;
 $[VNR \times IA]_{terrenos}$: Valor atualizado dos terrenos, multiplicado pelo índice de aproveitamento.

Com a edição da Lei nº 11.638/07, a Companhia realizou em 2010 a reclassificação do Ativo Imobilizado Técnico, convergindo assim para as Normas Internacionais de Contabilidade. Os valores até então registrados no Ativo Imobilizado Técnico foram desmembrados e registrados em (i) Ativos Imobilizado, (ii) Ativo Intangível e (iii) Ativo Financeiro.

2.1.4.1.6 Base de Remuneração Regulatória Líquida (BRR líquida)

A Base de Remuneração Regulatória Líquida (BRR líquida) é o valor da BRR bruta subtraída os valores dos ativos não onerosos e da depreciação acumulada, e somado os valores das obras em andamento, dos ativos a serem incorporados e do capital de giro.

A BRR líquida será definida da seguinte forma:

$$BAR_{Líquida} = BAR_{Bruta} + [VNR \times IA]_{terrenos} - DepAcum \times IA - NO + CG + RO$$

Sendo,

$BAR_{Líquida}$: Valor da Base de Ativos Líquida;

BAR_{Bruta} : Valor da Base de Ativos bruta;

$[VNR \times IA]_{terrenos}$: Valor atualizado dos terrenos, multiplicado pelo índice de aproveitamento;

$DepAcum \times IA$: Depreciação acumulada multiplicada pelo índice de aproveitamento;

NO : Valor dos Ativos Não Onerosos líquidos de depreciação;

CG : Capital de Giro;

RO : Reserva Técnica Operacional Móvel.

Na nova modelagem da remuneração e recuperação dos ativos fixos, está previsto um trabalho específico sobre a **idade de vida útil dos bens**.

Atualmente a tábua de vida útil utilizada pela empresa é demonstrada pela Tabela 12 - Tábua de vida útil dos bens :

Item	Vida útil
Rede e ramais de água	50 anos
Rede e ramais de esgoto	50 anos
Reservatórios	50 anos
Máquinas e equipamentos	10 anos
Estação de Tratamento de Esgoto	60 anos
Bloco hidráulico da ETA	60 anos
Poços artesianos	20 anos
Demais edificações e benfeitorias	50 anos

Tabela 12 - Tábua de vida útil dos bens

A utilização desses prazos faz com que os bens levem muito tempo para serem amortizados, elevando o ativo financeiro a reverter em caso de rompimento contratual.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, mediante o Pronunciamento Técnico CPC 04 (R1)- Ativo Intangível, Correlação às Normas Internacionais de Contabilidade – IAS 38 (IASB – BV2010), em seu item 94, assim se pronuncia:

A vida útil de ativo intangível resultante de direitos contratuais ou outros direitos legais não deve exceder a vigência desses direitos, podendo ser menor dependendo do período durante o qual a entidade espera utilizar o ativo. Caso os direitos contratuais ou outros direitos legais sejam outorgados por um prazo limitado renovável, a vida útil do ativo intangível só deve incluir o prazo de renovação, se existirem evidências que suportem a renovação pela entidade sem custo significativo. A vida útil de um direito readquirido reconhecido como ativo intangível em uma combinação de negócios é o período contratual remanescente do contrato em que o direito foi concedido e não incluirá períodos de renovação.

Por certo que qualquer modificação na tábua de vida útil dos bens causará impacto tarifário, especialmente porque os contratos firmados pela CORSAN variam na casa dos 25 a 30 anos, enquanto a maioria dos bens é amortizada na faixa dos 50 a 60 anos. Com base no entendimento dessa situação, o escopo do trabalho compreenderá a revisão técnica das vidas úteis dos seguintes grupos de ativos:

- Redes e ramais de água;
- Redes e ramais de Esgoto;
- Reservatório;
- Estações de Tratamento de Água – ETA;
- Estação de Tratamento de Esgoto – ETE (incluindo Estações Elevatórias);
- Poços Artesianos;
- Demais edificações e benfeitorias.

Será efetuada uma análise detalhada da aplicação das vidas úteis registradas no controle patrimonial da empresa visando a identificar padrões e eventuais distorções, culminando nas seguintes análises:

- Descolamentos na utilização das vidas úteis por grupo de ativo, instalação e município;
- Identificação de utilização de vidas úteis sugeridas em estudos realizados anteriormente;
- Identificação de aderência analítica entre a legislação, as vidas úteis aplicadas e os estudos anteriores;
- Limites e impactos legais de uma revisão de vidas úteis.

Ao final do processo, pretende-se obter: 1. Laudo de revisão de vidas úteis em versão final; 2. Relatório com o estudo dos efeitos da aplicação das novas vidas úteis na definição da BAR.

O documento elaborado pela consultoria que descreve o novo plano de gestão patrimonial da CORSAN com a metodologia de avaliação dos ativos foi submetido à AGERGS por meio do ofício 1293/2018-GP.

2.1.4.1.7 Encaminhamentos

Inicialmente, trabalhou-se com a expectativa de que a base de ativos fixos já estivesse atualizada para a RTP 2019. Entretanto, em razão do atraso na assinatura do contrato 070/2018 com a consultora, o cronograma original sofreu postergação, inviabilizando a entrega do laudo tempestivamente para a revisão. Como alternativa, para obedecer aos prazos do rito de revisão tarifária, sem comprometer a qualidade da atualização pela nova metodologia, a Corsan propôs, por meio do Ofício 755/2018-GP, o que segue:

- **Revisão Tarifária Periódica 2019:** proceder a RTP 2019 remunerando a BAR pelo método vigente, ou seja, pela atualização dos saldos contábeis dos ativos por município pelo INCC;
- **Revisão Tarifária Extraordinária 2020:** promover uma Revisão Tarifária Extraordinária - RTE para que seja atualizada a BAR pela nova metodologia.

Em resposta à solicitação da Corsan, a Agergs retornou o ofício nº 13/2018-DT, concordando com a alternativa de que seja mantida a metodologia vigente para RTP 2019, dado o exíguo prazo para levantamento da base de ativos, e permitindo que a aplicação do novo método seja passível de revisão tarifária extraordinária assim que concluído o processo de levantamento, atualização e higienização da base de ativos pela Companhia.

Diante disso, para a atualização dos ativos fixos a Corsan apresenta os resultados de acordo com a metodologia vigente e também com uma proposta de transição entre os métodos:

2.1.4.2 Método Vigente

Foram utilizados os dados homologados por ocasião da RTP 2014, acrescidos das movimentações dos ativos, amortizações e depreciações ocorridas de 2013 a 2017, da atualização monetária pelo mesmo índice INCC 2012 a 2017, como também foi considerada a identificação de elegibilidade, conforme Arquivo 7 Ativo Fixo Remunerável.

A seguir, o demonstrativo do INCC acumulado, conforme Tabela 13 – INCC Acumulado:

INCC Acumulado				
Ano	INCC (% a.ano)	1+ [(INCC%)/100]	1+ [(INCC%)/100] acumulado ao final do ano	Inflação acumulada
2012	7,12	1,0712	1,0712	47,24%
2013	8,09	1,0809	1,1579	37,46%
2014	6,95	1,0695	1,2383	27,17%
2015	7,48	1,0748	1,3310	18,91%
2016	6,12	1,0612	1,4124	10,63%
2017	4,25	1,0425	1,4724	4,25%

Fonte: Ipeadata

Tabela 13 – INCC Acumulado

Considerando o Fator de Atualização do INCC, procedeu-se à atualização do saldo inicial, bem como dos acréscimos nominais de ativos e da depreciação e amortização nominal, resultando no valor consolidado atualizado de R\$ 9,22 bilhões conforme demonstra a Tabela 14 – Atualização dos Ativos Fixos:

Atualização dos Ativos Fixos						
PERÍODO	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1 - Ativo Técnico e Intangível		269.999.085,07	74.611.699,95	458.527.007,29	225.742.415,73	140.102.645,45
2 - (-) Doações		5.621.716,17	16.535.702,39	8.787.402,88	11.842.267,96	12.492.230,08
3 - Ativo Elegíveis (1-2)		264.377.368,90	58.075.997,56	449.739.604,41	213.900.147,77	127.610.415,37
4 - Obras em Andamento		82.786.681,22	237.712.685,72	-203.693.049,23	13.172.296,25	100.745.967,32
5 - (-) OGE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - (-) OGU		27.660.454,71	43.980.926,58	8.417.250,52	6.598.352,96	12.580.700,89
7 - Obras Remuneráveis (4-5-6)		55.126.226,51	193.731.759,14	-212.110.299,75	6.573.943,29	88.165.266,43
8 - ACRÉSCIMOS NOMINAIS (3+7)		319.503.595,41	251.807.756,70	237.629.304,66	220.474.091,06	215.775.681,80
9 - DEPRECIÇÃO NOMINAL		-66.749.750,08	-52.841.476,53	-68.620.776,32	-68.546.518,33	-75.180.761,78
10 - SALDO NOMINAL	1.804.342.089,00	2.057.095.934,33	2.256.062.214,50	2.425.070.742,84	2.576.998.315,57	2.717.593.235,59
11 - Fator de atualização (INCC)		1,3745713	1,2716915	1,1890523	1,1063010	1,0000000
12 - ACRÉSCIMOS REAIS		439.180.469,00	320.221.771,41	282.553.674,77	243.910.707,41	215.775.681,80
13 - DEPRECIÇÃO REAL		-91.752.290,01	-67.198.053,94	-81.593.692,93	-75.833.081,77	-75.180.761,78
14 - SALDO HOMOLOGADO CORRIGIDO EM 12/17		7.834.096.583,75	8.087.120.301,21	8.288.080.283,06	8.456.157.908,69	8.596.752.828,71
16 - SALDO HOMOLOGADO EM 12/12	5.084.529.431,44					
17 - SALDO HOMOLOGADO CORRIGIDO EM 12/17	7.486.668.404,76					
Ativo Financeiro		303.374.781,19	292.042.121,99	322.819.519,04	402.335.641,93	458.612.341,88
18 - Ativo Financeiro Anual 12/12	411.681.062,33	-108.306.281,14	-11.332.659,20	30.777.397,05	79.516.122,89	56.276.699,95
19 - Ativo Financeiro Anual Corrigido em 12/17		-148.874.704,48	-14.411.645,82	36.595.935,21	87.968.766,27	56.276.699,95
20 - Ativo Financeiro Nominal em 12/17	606.175.978,28	457.301.273,80	442.889.627,98	479.485.563,19	567.454.329,46	623.731.029,41
Total Ativo Remunerável (17)	8.596.752.828,71					
Total Ativo Remunerável + Ativo Financeiro	9.220.483.858,12					

Tabela 14 – Atualização dos Ativos Fixos

Como se pode observar, para a RTP 2019 foram considerados os Ativos Financeiros que não fizeram parte dos ativos fixos na RTP 2014. O valor atualizado do Ativo Financeiro de forma consolidada representa R\$ 623.731.029,41.

Considerando que é necessária também a segregação dos ativos por agência reguladora, a Corsan demonstra na Tabela 15 – Resumo dos Ativos Fixos por Agência Reguladora sem transição os montantes dos ativos ligados diretamente à concessão, identificando e deduzindo do montante os valores correspondentes aos municípios que não pertencem mais ao sistema, assim como a distribuição do ativo imobilizado que corresponde à administração corporativa.

Situação/Regulador	Base de Ativos Atualizada	Representatividade	Distribuição Ativos Corporativos	Total Ativos Fixos Atualizados + Ativos Corporativos
AGERGS	6.591.056.888,03	74,96%	275.423.687,53	6.866.480.575,56
PRÓ-SINOS	1.821.640.141,68	20,72%	76.121.759,18	1.897.761.900,86
AGER	79.654.286,12	0,91%	3.328.552,25	82.982.838,37
AGERST	268.002.475,68	3,05%	11.199.149,30	279.201.624,97
AGESB	31.956.876,53	0,36%	1.335.397,48	33.292.274,01
Não se Aplica*	60.764.644,34			
Corporativo**	367.408.545,73			
Total da Base de Ativos Fixos Atualizada	9.220.483.858,12			
Não se Aplica*	- 60.764.644,34			
Corporativo**	- 367.408.545,73			
Total da Base de Ativos Intangível Atualizada	8.792.310.668,05		367.408.545,73	9.159.719.213,78

* Não se Aplica: Municípios que não estão mais concedidos à CORSAN

**Corporativo: Unidades Administrativas da CORSAN (Regionais e Sede)

Tabela 15 – Resumo dos Ativos Fixos por Agência Reguladora sem transição

Para a distribuição do ativo imobilizado, foi considerada a representatividade dos ativos fixos dos municípios em relação ao consolidado Corsan.

Ressalva-se que para considerar como efetiva a base de remuneração de ativos e investimentos em bens reversíveis, deverá se proceder, ainda, à devida atualização patrimonial nos termos previstos nos contratos de programa e na legislação vigente.

2.1.4.3 Proposta de transição

É possível, por meio da descrição efetuada de cada uma das modelagens, identificar como ambas são diferentes entre si, sendo a nova modelagem utilizada também por outras empresas do setor de saneamento e de energia elétrica dentro das melhores práticas.

Em termo tarifários, o impacto poderá ser percebido de diversas formas:

- A base atual pode conter bens que não estão mais em operação, razão pela qual se objetiva realizar a higienização da base de ativos fixos;
- O modelo atual prevê a atualização da base de ativos pelo INCC – Índice Nacional da Construção Civil, incidindo sobre a base homologada na última revisão tarifária ocorrida em 2014, avaliada à época em torno de R\$ 5 bilhões. Apenas em reajuste pelo INCC, obtém-se o montante de R\$ 2,4 bilhões.
- Conforme exposto, a Corsan trabalha com uma tábua de vida útil bem elevada (50-60 anos), levando os bens a se depreciarem lentamente, uma vez que as alíquotas anuais são baixas, e implicando na elevação do saldo líquido a atualizar pelo INCC.
- Há uma grande incerteza se o comportamento do mercado pelo Valor Novo de Reposição (VNR) proposto na nova modelagem acompanha o índice de reajuste acumulado previsto no INCC. Enquanto não for elaborada a nova valoração dos bens, não se pode falar em diferenças potenciais, seja para mais ou para menos. Se a nova base oriunda do modelo proposto for inferior ao valor atualizado pelo modelo vigente, incorre-se em risco de sobrepreço ao usuário. Se for superior poderá ser recuperado futuramente.
- Na modelagem proposta, os ativos fixos serão valorados e, após, higienizados na base contábil da empresa. Atualmente, tendo em vista que o trabalho ainda está sendo executado, a base contábil existente pode tanto conter bens que não existam mais fisicamente quanto estar subavaliada, na medida em que a legislação, desde 1995, veda a atualização monetária contábil dos valores dos ativos, conforme a Lei nº 9.249 de 26 de dezembro de 1995, razão pela qual a Corsan está atualizando sua base de ativos fixos na modelagem proposta.
- No modelo atual, a Corsan está incluindo o item referente ao valor dos Ativos Financeiros atualizados até o ano de 2012.

Visando a estabelecer um processo de **transição** entre a modelagem atual e a proposta, de forma menos traumática ao usuário dos serviços e com base nos riscos levantados, propõe-se que sejam adotados os seguintes ajustes na metodologia vigente:

- Os valores a serem reconhecidos para os ativos intangíveis e imobilizados compreendam:
 - A base de ativos homologada em dezembro de 2012;

- Todos os acréscimos nominais de ativos de 2013 a 2017;
- A depreciação nominal de 2013 a 2017.
- Os valores a serem reconhecidos para o ativo financeiro sejam:
 - Ativo financeiro contábil de dezembro de 2012;
 - Os acréscimos anuais do ativo financeiro de 2013 a 2017;
 - As deduções anuais do ativo financeiro de 2013 a 2017.

O valor consolidado para Ativos Fixos em transição é proposto na Tabela 16 – Proposta de Transição:

Proposta	
Ativo Intangível	
(+) Base Homologada em 12/12	5.084.529.431,44
(+) Acréscimos Nominais	1.245.190.429,63
(-) Depreciação Nominal	-331.939.283,04
Saldo do Ativo Intangível	5.997.780.578,03
Ativo Financeiro	
(+) Ativo Financeiro Anual em 12/12	411.681.062,33
(+) Acréscimo do Ativo Financeiro Anual	166.570.219,89
(-) Deduções do Ativo Financeiro Anual	-119.638.940,34
Saldo do Ativo Financeiro	458.612.341,88
Total do Ativo Remunerável + Ativo Financeiro	6.456.392.919,91

Tabela 16 – Proposta de Transição

Como se observa na Tabela 17 – Atualização consolidada dos ativos fixos com transição, os valores foram atualizados até 2012 conforme homologação da RTP 2014 e, a partir de 2013, foram acrescidos apenas os valores nominais. Tanto os saldos quanto as movimentações não foram atualizados pelo INCC, perfazendo o montante de ativo fixo atualizado de R\$ 6.456.392.919,91.

PERÍODO	Atualização dos Ativos Fixos					
	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1 - Ativo Técnico e Intangível		269.999.085,07	74.611.699,95	458.527.007,29	225.742.415,73	140.102.645,45
2 - (-) Doações		5.621.716,17	16.535.702,39	8.787.402,88	11.842.267,96	12.492.230,08
3 - Ativo Elegíveis (1-2)		264.377.368,90	58.075.997,56	449.739.604,41	213.900.147,77	127.610.415,37
4 - Obras em Andamento		82.786.681,22	237.712.685,72	-203.693.049,23	13.172.296,25	100.745.967,32
5 - (-) OGE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - (-) JOGU		27.660.454,71	43.980.926,58	8.417.250,52	6.598.352,96	12.580.700,89
7 - Obras Remuneráveis (4-5-6)		55.126.226,51	193.731.759,14	-212.110.299,75	6.573.943,29	88.165.266,43
8 - ACRÉSCIMOS NOMINAIS (3+7)		319.503.595,41	251.807.756,70	237.629.304,66	220.474.091,06	215.775.681,80
9 - DEPRECIÇÃO NOMINAL		-66.749.750,08	-52.841.476,53	-68.620.776,32	-68.546.518,33	-75.180.761,78
10 - SALDO NOMINAL	1.804.342.089,00	2.057.095.934,33	2.256.062.214,50	2.425.070.742,84	2.576.998.315,57	2.717.593.235,99
11 - Fator de atualização (INCC)		1,000000	1,000000	1,000000	1,000000	1,000000
12 - ACRÉSCIMOS REAIS		319.503.595,41	251.807.756,70	237.629.304,66	220.474.091,06	215.775.681,80
13 - DEPRECIÇÃO REAL		-66.749.750,08	-52.841.476,53	-68.620.776,32	-68.546.518,33	-75.180.761,78
14 - SALDO HOMOLOGADO CORRIGIDO EM 12/17		5.337.283.276,77	5.536.249.556,94	5.705.258.085,28	5.857.185.658,01	5.997.780.578,03
16 - SALDO HOMOLOGADO EM 12/12	5.084.529.431,44					
17 - SALDO HOMOLOGADO CORRIGIDO EM 12/17	5.084.529.431,44					
Ativo Financeiro		303.374.781,19	292.042.121,99	322.819.519,04	402.335.641,93	458.612.341,88
18 - Ativo Financeiro Anual 12/12	411.681.062,33	-108.306.281,14	-11.332.659,20	30.777.397,05	79.516.122,89	56.276.699,95
19 - Ativo Financeiro Anual Corrigido em 12/17		-108.306.281,14	-11.332.659,20	30.777.397,05	79.516.122,89	56.276.699,95
20 - Ativo Financeiro Nominal em 12/17	411.681.062,33	303.374.781,19	292.042.121,99	322.819.519,04	402.335.641,93	458.612.341,88
Total Ativo Remunerável (17)	5.997.780.578,03					
Total Ativo Remunerável + Ativo Financeiro	6.456.392.919,91					

Tabela 17 – Atualização consolidada dos ativos fixos com transição

Nesta proposta, considerando as diferenças entre modelagens e o impacto tarifário decorrente, não seriam apropriadas as correções originadas pelo INCC, calculado pelos valores reajustados e deduzidos pelos valores nominais, resultando no demonstrado pela Tabela 18 – Impacto da proposta:

Resultado das deduções do reajuste pelo INCC:

Impacto do INCC no IRT-O por grupo de ativo	
Ativo Intangível	
(+) Correção da base de ativos fixos	2.402.138.973,33
(+) Acréscimos reais (-) Acréscimos nominais	256.451.874,76
(+) Depreciações reais (-) Depreciações nominais	-59.618.597,40
Saldo do Ativo Intangível	2.598.972.250,69
Ativo Financeiro	
(+) Correção da base de ativos financeiros	194.494.915,95
(+) Acréscimos reais (-) nominais	14.271.181,54
(+) Depreciações reais (-) nominais	-43.647.409,96
Saldo do Ativo Financeiro	165.118.687,53
Total da Correção do Ativo remunerável + Financeiro	2.764.090.938,22

Tabela 18 – Impacto da proposta

Observação:

A diferença de R\$ 2,76 bilhões será avaliada na revisão tarifária extraordinária a ser realizada em 2020, já observado o tratamento que será dado às diferenças ocorridas entre a modelagem vigente e a modelagem proposta, e as alternativas legais e viáveis de tratamento.

Com base na proposta de transição, a Corsan demonstra na Tabela 19 – Resumo dos Ativos Fixos por Agência Reguladora com transição, de forma consolidada e por agência reguladora, os montantes dos ativos ligados diretamente à concessão, identificando e deduzindo do montante os valores correspondentes aos municípios que não pertencem mais ao sistema, assim como a distribuição do ativo imobilizado que corresponde à administração corporativa.

Situação/Regulador	Base de Ativos Atualizada	Representatividade	Distribuição Ativos Corporativos	Total Ativos Fixos Atualizados + Ativos Corporativos
AGERGS	4.637.827.487,14	75,29%	192.015.998,55	4.829.843.485,69
PRÓ-SINOS	1.262.608.185,50	20,50%	52.274.685,12	1.314.882.870,62
AGER	60.287.684,98	0,98%	2.496.039,38	62.783.724,36
AGERST	173.698.528,31	2,82%	7.191.491,37	180.890.019,68
AGESB	25.252.093,10	0,41%	1.045.490,78	26.297.583,88
Não se Aplica*	41.695.235,68			
Corporativo**	255.023.705,20			
Total da Base de Ativos Fixos Atualizada	6.456.392.919,91			
Não se Aplica*	- 41.695.235,68			
Corporativo**	- 255.023.705,20			
Total da Base de Ativos Intangível Atualizada	6.159.673.979,03		255.023.705,20	6.414.697.684,23

* Não se Aplica: Municípios que não estão mais concedidos à CORSAN

**Corporativo: Unidades Administrativas da CORSAN (Regionais e Sede)

Tabela 19 – Resumo dos Ativos Fixos por Agência Reguladora com transição

O detalhamento dos ativos fixos é apresentado no *Arquivo 7 Ativo Fixo Remunerável.xls*. Para cálculo dos ativos de acordo com a metodologia vigente ou com a proposta de transição, é necessário ajustar o INCC acumulado.

2.2 Cálculo da Remuneração Adequada da BAR

Considerando a atualização dos ativos fixos com base na metodologia vigente e na proposta de transição entre metodologias, apresenta-se a Remuneração Adequada da BAR sem e com transição.

2.2.1 Cálculo da Remuneração Adequada da BAR sem Transição

De acordo com a composição da Base de Ativos Regulatória atualizada pela metodologia vigente, a Corsan apresenta na Tabela 20 – Remuneração adequada da BAR sem transição, os valores da remuneração de forma consolidada e por agência reguladora.

Base de Ativos Regulatória							
Agência	3 Capital Circulante Líquido Regulatório	4 e 5 Plano de Investimentos Realizado x Planejado 2014 a 2018	6 Plano de Investimentos Futuros 2019 a 2023	7 Ativos Fixos Atualizados	Total	8 WACC	Remuneração da BAR
Consolidado	156.575.450,84	882.903.978,44	1.183.123.843,60	9.159.719.213,78	11.382.322.486,66	13,04%	1.484.158.125,64
AGERGS	118.908.810,30	579.405.802,51	942.986.007,32	6.866.480.575,56	8.507.781.195,69	13,04%	1.109.342.369,06
Pró-Sinos	29.274.690,70	242.151.992,82	112.189.594,21	1.897.761.900,86	2.281.378.178,60	13,04%	297.472.327,41
AGERST	3.776.424,93	40.192.661,83	19.223.855,32	279.201.624,97	342.394.567,05	13,04%	44.645.341,89
AGESB	1.173.128,62	5.013.400,92	25.370.987,83	33.292.274,01	64.849.791,38	13,04%	8.455.861,70
AGER	3.442.396,29	16.140.120,36	83.353.398,92	82.982.838,37	185.918.753,94	13,04%	24.242.225,58

2.2.2 Cálculo da Remuneração Adequada da BAR com Transição

Considerando a composição da Base de Ativos Regulatória, a Corsan apresenta, na Tabela 21– Remuneração adequada da BAR com transição, a apuração da remuneração adequada da BAR de acordo com a proposta de transição entre as metodologias de atualização de ativos, a ser considerada na composição tarifária na RTP 2019 pelas agências reguladoras.

Base de Ativos Regulatória							
Agência	3 Capital Circulante Líquido Regulatório	4 e 5 Plano de Investimentos Realizado x Planejado 2014 a 2018	6 Plano de Investimentos Futuros 2019 a 2023	7 Ativos Fixos Atualizados	Total	8 WACC	Remuneração da BAR
Consolidado	156.575.450,84	882.903.978,44	1.183.123.843,60	6.414.697.684,23	8.637.300.957,11	13,04%	1.126.230.645,30
AGERGS	118.908.810,30	579.405.802,51	942.986.007,32	4.829.843.485,69	6.471.144.105,82	13,04%	843.782.199,82
Pró-Sinos	29.274.690,70	242.151.992,82	112.189.594,21	1.314.882.870,62	1.698.499.148,35	13,04%	221.469.855,15
AGERST	3.776.424,93	40.192.661,83	19.223.855,32	180.890.019,68	244.082.961,76	13,04%	31.826.344,00
AGESB	1.173.128,62	5.013.400,92	25.370.987,83	26.297.583,88	57.855.101,25	13,04%	7.543.813,55
AGER	3.442.396,29	16.140.120,36	83.353.398,92	62.783.724,36	165.719.639,93	13,04%	21.608.432,77